



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

21 de Agosto de 2014 - ANO - XIII. Nº 813 - Pág. 01 à 04

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. ADELNICE MATIAS DE LIMA, Servidora desta Prefeitura, inscrita sob Matrícula nº 1441, CPF Nº 245.172.913-91, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. NM_CL05, admitido em 05/04/1988, requereu **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, sob o Processo nº **2852/2014** de 14/02/2014, e que o mesmo deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções a partir desta data. Caucaia, 28 de julho de 2014. **Hipólito Índio Guimarães Neto - PRESIDENTE DO IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. CRISTINA VITAL DE SOUSA, Servidora desta Prefeitura, inscrita sob Matrícula nº 1085, CPF Nº 053.045.633-87, ocupante do cargo de GUARDA MUNICIPAL, ref. GMA05, admitido em 01/06/1992, requereu **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, sob o Processo nº **417/2014** de 08/01/2014, e que o mesmo deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções a partir desta data. Caucaia, 28 de julho de 2014. **Hipólito Índio Guimarães Neto - PRESIDENTE DO IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. FATIMA LUCIA DE SOUSA MOURA, Servidora desta Prefeitura, inscrita sob Matrícula nº 2119, CPF Nº 223.786.423-34, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. NM_CL06, admitido em 03/10/1983, requereu **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, sob o Processo nº **109/2014** de 03/01/2014, e que o mesmo deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções a partir desta data. Caucaia, 02 de Maio de 2014. **Hipólito Índio Guimarães Neto - PRESIDENTE DO IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. FRANCISCA CÉLIA VIEIRA MELO, Servidora desta Prefeitura, inscrita sob Matrícula nº 2702, CPF Nº 266.023.773-53, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES_CL05, admitido em 01/09/1988, requereu **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, sob o Processo nº **7875/2014** de 20/05/2014, e que o mesmo deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções a partir desta data. Caucaia, 28 de julho de 2014. **Hipólito Índio Guimarães Neto - PRESIDENTE DO IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. FRANCISCA MARIA RAMOS CRUZ, Servidora desta Prefeitura, inscrita sob Matrícula nº 1830, CPF Nº 230.653.463-20, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES_CL06, admitido em 01/02/1980, requereu **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, sob o Processo nº **3272/2014** de 25/02/2014, e que o mesmo deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções a partir desta data. Caucaia, 29 de Julho de 2014. **Hipólito Índio Guimarães Neto - PRESIDENTE DO IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. JACQUELINE CRISÓSTOMO PONTES DA CUNHA, Servidora desta Prefeitura, inscrita sob Matrícula nº 2750, CPF Nº 261.744.133-49, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. GR_CL05, admitido em 01/06/1987, requereu **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, sob o Processo nº

8086/2014 de 22/05/2014, e que o mesmo deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções a partir desta data. Caucaia, 28 de julho de 2014. **Hipólito Índio Guimarães Neto - PRESIDENTE DO IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. LUIZA ALMEIDA PATRIOTA, Servidora desta Prefeitura, inscrita sob Matrícula nº 8962, CPF Nº 042.446.303-25, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES_CL03, admitido em 12/02/1998, requereu **Aposentadoria por Idade**, sob o Processo nº **5112** de 02/04/2014, e que o mesmo deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções a partir desta data. Caucaia, 28 de julho de 2014. **Hipólito Índio Guimarães Neto - PRESIDENTE DO IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. MARIA DE JESUS COELHO MARTINS, Servidora desta Prefeitura, inscrita sob Matrícula nº 1728, CPF Nº 381.685.293-91, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. NM_CL04, admitido em 02/05/1988, requereu **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, sob o Processo nº **3324/2014** de 26/02/2014, e que o mesmo deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções a partir desta data. Caucaia, 06 de Maio de 2014. **Hipólito Índio Guimarães Neto - PRESIDENTE DO IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. MARIA IVONE DA SILVA ANDRADE, Servidora desta Prefeitura, inscrita sob Matrícula nº 1598, CPF Nº 323.043.583-49, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. GR_CL05, admitido em 01/06/1987, requereu **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, sob o Processo nº **7962/2014** de 21/05/2014, e que o mesmo deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções a partir desta data. Caucaia, 29 de julho de 2014. **Hipólito Índio Guimarães Neto - PRESIDENTE DO IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. MARIA JOSÉ PACHECO DE ARAÚJO, Servidora desta Prefeitura, inscrita sob Matrícula nº 2068, CPF Nº 122.602.743-15, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES_CL06, admitido em 01/03/1977, requereu **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, sob o Processo nº **6062/2014** de 22/04/2014, e que o mesmo deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções a partir desta data. Caucaia, 28 de julho de 2014. **Hipólito Índio Guimarães Neto - PRESIDENTE DO IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. MARIA PORCINA LEITE GOIS, Servidora desta Prefeitura, inscrita sob Matrícula nº 1568, CPF Nº 276.018.113-87, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES_CL04, admitido em 01/06/1985, requereu **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, sob o Processo nº **2492/2014** de 11/02/2014, e que o mesmo deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções a partir desta data. Caucaia, 02 de Maio de 2014. **Hipólito Índio Guimarães Neto - PRESIDENTE DO IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. MARIA SELMA CAVALCANTE BRITO, Servidora desta Prefeitura, inscrita sob Matrícula nº 368, CPF Nº 153.287.403-00, ocupante do cargo de AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL, ref. NMSG12, admitido em 01/06/1992, requereu **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, sob o Processo nº **6922/2014** de



— PREFEITO

Washington Luiz de Oliveira Gois

— VICE-PREFEITO

Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

Raul Gomes Serafim

— CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

Antônio José Freitas Frank

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

José Castelo Branco Crisóstomo

— ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO

José de F. Solano Lopes

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA

João Dalmácio do Nascimento

— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Carlos Alberto Castro Monteiro

— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO

Francilena Pontes Guerra

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ambrósio Ferreira Lima

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

Francisco Siqueira Pedrosa

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA

Sadon Pereira Pinto

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Ramiro Cesar de Paula Barroso

— CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Ageisa Maria Monteiro Rodrigues

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

Valdene Rifane Gurgel Mourão

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Juçara Peixoto da Silva

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

Silvío Soares Lobato

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Eriemerson Nobre Gonçalves

— AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Antônio Vieira de Moura

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Ivan Correia Sales

— PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA

Antonio Gonzaga Moreira

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS

PÚBLICOS E TRANSPORTE

Francisco Alberto Martins Neto

— PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA

Elano Feijó Damasceno

— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

Hipólito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009
E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

06/05/2014, e que o mesmo deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções a partir desta data. Caucaia, 28 de julho de 2014. **Hipólito Índio Guimarães Neto - PRESIDENTE DO IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. MARIA TIMBÓ DE PAIVA, Servidora desta Prefeitura, inscrita sob Matrícula nº 10461, CPF Nº 056.391.743-15, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES-CL03, admitido em 20/07/1999, requereu **Aposentadoria por Idade**, sob o Processo nº **5102/2014** de 01/04/2014, e que o mesmo deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções a partir desta data. Caucaia, 29 de julho de 2014. **Hipólito Índio Guimarães Neto - PRESIDENTE DO IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. MARIA VALMEIRE ALVES RIBEIRO, Servidora desta Prefeitura, inscrita sob Matrícula nº 2306, CPF Nº 262.024.093-04, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. GR_CL05, admitido em 01/06/1987, requereu **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, sob o Processo nº **5803/2014** de 11/04/2014, e que o mesmo deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções a partir desta data. Caucaia, 28 de julho de 2014. **Hipólito Índio Guimarães Neto - PRESIDENTE DO IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. NADJA NARA FREITAS PONTES, Servidora desta Prefeitura, inscrita sob Matrícula nº 11962, CPF Nº 725.684.103-53, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, ref.

ES_CL02, admitido em 07/08/2002, requereu **Aposentadoria por Invalidez**, sob o Processo nº **2566/2014** de 11/02/2014, e que o mesmo deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções a partir desta data. Caucaia, 02 de Maio de 2014. **Hipólito Índio Guimarães Neto - PRESIDENTE DO IPMC.**

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

PORTARIAS

PORTARIA DE Nº 025/2014, DE 02 DE JULHO DE 2014. A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, II e art. 143, II, "a" ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º, V do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** a aprovação no estágio probatório da servidora em epígrafe; **CONSIDERANDO** a Portaria nº 074/2014-GAB.SEAD, de 24 de Junho de 2014 da Secretaria de Administração e Recursos Humanos; **CONSIDERANDO** o art. 16, III da Lei n.º 2.255, de 19 de setembro de 2011; **RESOLVE: Art. 1º ENQUADRAR** o servidor MARCELO CLEITON BARCELAR DE ARRUDA FILHO, matrícula 40677, ocupante do cargo de ARQUITETO na referência 4, Classe A, nos termos do art. 16, III da Lei n.º 2.255, de 19 de setembro de 2011; **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, exceto quanto a seus efeitos financeiros que retroagirão ao dia 13 de Maio de 2014. **GABINETE DA**



SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, em 02 de Julho de 2014. **Valdene Rifane Gurgel** - Secretária de Planejamento Urbano e Ambiental. **Ramiro César de Paula Barroso** - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA DE Nº 026/2014, DE 02 DE JULHO DE 2014. A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, II e art. 143, II, “a” ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º, V do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** a aprovação no estágio probatório da servidora em epígrafe; **CONSIDERANDO** a Portaria nº 074/2014-GAB.SEAD, de 24 de Junho de 2014 da Secretaria de Administração e Recursos Humanos; **CONSIDERANDO** o art. 16, III da Lei n.º 2.255, de 19 de setembro de 2011; **RESOLVE: Art. 1º** ENQUADRAR o servidor **JOÃO CRISÓSTOMO MELO MOREIRA**, matrícula 40678, ocupante do cargo de ARQUITETO na referência 4, Classe A, nos termos do art. 16, III da Lei n.º 2.255, de 19 de setembro de 2011; **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, exceto quanto a seus efeitos financeiros que retroagirão ao dia 15 de Maio de 2014. **GABINETE DA SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**, em 02 de Julho de 2014. **Valdene Rifane Gurgel** - Secretária de Planejamento Urbano e Ambiental. **Ramiro César de Paula Barroso** - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA DE Nº 027/2014, DE 02 DE JULHO DE 2014. A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, II e art. 143, II, “a” ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º, V do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** a aprovação no estágio probatório da servidora em epígrafe; **CONSIDERANDO** a Portaria nº 074/2014-GAB.SEAD, de 24 de Junho de 2014 da Secretaria de Administração e Recursos Humanos; **CONSIDERANDO** o art. 16, III da Lei n.º 2.255, de 19 de setembro de 2011; **RESOLVE: Art. 1º** ENQUADRAR o servidor **DINO MALPAGA PEREIRA**, matrícula 41654, ocupante do cargo de ARQUITETO na referência 4, Classe A, nos termos do art. 16, III da Lei n.º 2.255, de 19 de setembro de 2011; **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, exceto quanto a seus efeitos financeiros que retroagirão ao dia 09 de Junho de 2014. **GABINETE DA SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**, em 02 de Julho de 2014. **Valdene Rifane Gurgel** - Secretária de Planejamento Urbano e Ambiental. **Ramiro César de Paula Barroso** - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 028/2014, de 03 de JULHO de 2014. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO A SERVIDORA KARMEM INÊS DA SILVA MARQUES, NOS TERMOS DA LEI 2502/2013. A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º, inciso VII, do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 7031 de 07 de maio de 2014; **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 9º, inciso II da Lei nº 2.502, de 05 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes de cargos de Nível Médio e Fundamental do Poder Executivo de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** a servidora **KARMEM INÊS DA SILVA MARQUES**, matrícula nº 010381, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL, no percentual de 20% (vinte por cento) ESPECIALISTA, incidente sobre o vencimento base. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, exceto quanto a seus efeitos financeiros que retroagirão ao dia 07 de Maio de 2014. **GABINETE DA SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**, em 03 de Julho de 2014. **Valdene Rifane Gurgel** - Secretária de Planejamento Urbano e Ambiental. **Ramiro César de Paula Barroso** - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 029, DE 15 DE JULHO DE 2014. Altera a Portaria de nº 024/2013, de 19 de Setembro de 2013, que dispõe sobre o funcionamento do arquivo da Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental e define novos procedimentos relativos a desarquivamento e consultas de processos e documentos relacionados a esta Secretaria. **A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V, e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o Decreto nº 472, de 31 de junho de 2013, e a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, e **CONSIDERANDO** a necessidade de definir o procedimento de arquivamento e desarquivamento de processos e documentos da Secretaria, sem prejuízo do cumprimento das atividades rotineiras; **RESOLVE: Art. 1º** O arquivamento ou desarquivamento de qualquer processo e/ou documento da Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental só poderá ser efetuado após ciência e determinação do Gabinete do Secretário ou do Subsecretário, consignado em folha de despacho. **Art. 2º** Ao desarquivar um processo, o solicitante (servidor lotado na Seplam ou qualquer outro interessado) deverá preencher o formulário de “requerimento para desarquivamento de processos” que se encontra no protocolo da Secretaria, com as informações necessárias para o pronto atendimento ao pleito. **Art. 3º** Quando o interessado pelo desarquivamento não for servidor lotado nesta Secretaria, o requerente deverá formalizar o pedido através do citado formulário, (cujo modelo se encontra disponível no setor de Protocolo da Seplam), junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Caucaia. **Art. 4º** No formulário de “requerimento para desarquivamento de processos” o solicitante deverá justificar por qual motivo pretende o desarquivamento. **Art. 5º** No desarquivamento do processo, o solicitante, sendo servidor da Seplam, precisará colher a assinatura do diretor de seu setor de origem, cuja ciência deverá constar no pedido. **Art. 6º** No desarquivamento de processos o solicitante deverá também assinar o protocolo do arquivo. **Art. 7º** Caso o solicitante não apresente uma justificativa concreta para o pedido de desarquivamento, terá sua solicitação indeferida. **Art. 8º** O prazo para o atendimento da solicitação é de até 72 horas da data do requerimento. **Art. 9º** Em hipótese nenhuma os processos deverão ser arquivados ou desarquivados sem os referidos procedimentos. **Art. 10º** *Os casos omissos serão decididos pelo Titular da Pasta.* **Art. 11º** Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **GABINETE DA SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**, em 15 de Julho de 2014. **Valdene Rifane Gurgel** - Secretária de Planejamento Urbano e Ambiental.

PORTARIA Nº 030/2014, DE 31 DE JULHO DE 2014. Exonera à pedido, o(a) servidor(a) **FÁBIO DE OLIVEIRA MATOS**, ocupante do cargo efetivo de **GEÓGRAFO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V, e seu parágrafo único, o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2014, e **CONSIDERANDO** a documentação constante do processo nº 11967/2014; **RESOLVE: Art.1º EXONERAR**, à pedido, a partir de 18 de Julho de 2014, nos termos do art. 45 da Lei Complementar 001 de 23 de dezembro de 2009, o(a) servidor(a) público(a) municipal, **FÁBIO DE OLIVEIRA MATOS**, matrícula nº 47607, ocupante do cargo efetivo de **GEÓGRAFO**, Ref. AGNS-A1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental. **Art. 2º** Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**, em 31 de Julho de 2014. **Valdene Rifane Gurgel** - Secretária de Planejamento Urbano e Ambiental. **José Castelo Branco Crisóstomo** - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 031/2014, DE 31 DE JULHO DE 2014. Exonera **FÁBIO DE OLIVEIRA MATOS** do exercício da Função de Confiança FC. A **SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea **a**, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e a criada pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, combinados com o art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** a documentação constante do processo n.º 11967/2014; **RESOLVE: Art.1º EXONERAR** à pedido, a partir de 18 de Julho de 2014, a Função de Confiança FC de **FÁBIO DE OLIVEIRA MATOS**, matrícula n.º 53048, no valor de R\$ 2.880,00 (Dois mil oitocentos e oitenta reais) integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, regulamentado pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, combinado com o Decreto 529, de 27 de janeiro de 2014, com exercício funcional na Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental. **Art. 2º** Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **GABINETE DA SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**, em 31 de Julho de 2014. **Valdene Rifane Gurgel** - Secretária de Planejamento Urbano e Ambiental. **José Castelo Branco Crisóstomo** - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 41, DE 01 AGOSTO DE 2014. Nomeia servidoras para comporem o Comitê Técnico do Plano de Saneamento Básico Municipal. O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, as servidoras para comporem o comitê técnico do Plano de Saneamento Básico Municipal, como representante da Secretaria de Desenvolvimento Social: **I - SILVANA CARDOSO VARGEM PESSOA, MAT: 51053 Comitê de Coordenação. II HÉLIA MARIA DE ARAÚJO SILVA, MAT: 53091 Comitê Executivo. Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em 01 de agosto de 2014. **ERIÊMERTON NOBRE GONÇALVES** - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO

ESTADO DO CEARÁ MUNICIPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 20140119004. Pregão Presencial Nº 00.001/2014. Objeto: Constitui objeto deste termo de aditivo, o acréscimo de R\$122.188,12 (cento e vinte e dois mil, cento e dezoito reais e doze centavos). Fundamento legal: art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei federal nº 8.666/93. Signatários: MUNICIPIO DE CAUCAIA-Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental e Posto Estruturante LTDA. Data do aditivo: 01 de Julho de 2014.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISOS

ESTADO DO CEARÁ- MUNICÍPIO DE CAUCAIA AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 08.004/2014. O Presidente da CPCL de Caucaia, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a construção de 01 (um) CEI (Centro de Educação Infantil) com 06 (seis) salas de aulas na localidade de Jurema, Município de Caucaia-CE. LICITANTES HABILITADAS por cumprirem na íntegra todas regras editalícias: P2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME, CONSTRUTORA CHC LTDA, CONSTRUTORA MADRYD LTDA e CARDOSO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA; e LICITANTES INABILITADAS por descumprirem os respectivos itens do edital: ENGEXÍMIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSTRUÇÕES LTDA itens 3.4.2.4 e 3.4.2.4.1; HC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME itens 3.4.2.2/3.4.2.3.2; e MC CONSTRUÇÃO LTDA - itens 3.3.1, 3.3.1.1.1 e 3.4.2.2/3.4.2.3.2. Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente a decisão de julgamento dos documentos de habilitação. Caucaia/CE, 20/08/2014. José Cleandro Araújo Silva. Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 40, DE 24 JULHO DE 2014. Concede, a(o) servidor(a) **NAYLMA FRANCISCA AZEVEDO MAIA**, Licença para tratar de interesse particular sem remuneração. O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo n.º 11735/2014, de 16 de julho de 2014; **CONSIDERANDO**, o disposto no artigo 81 da Lei Complementar 1º de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO**, o disposto no artigo 226, "caput," da Constituição da República Federativa do Brasil; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a(o) servidor(a) **NAYLMA FRANCISCA AZEVEDO MAIA**, matrícula n.º 32979, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, lotado(a) na Secretaria de Desenvolvimento Social, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR SEM REMUNERAÇÃO, no período de 24/07/2014 a 21/10/2014. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em 24 de julho de 2014. **ERIÊMERTON NOBRE GONÇALVES** - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social. **JOSÉ CASTELO**

ESTADO DO CEARÁ- MUNICÍPIO DE CAUCAIA AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 08.002/2014-TP. O Presidente da CPCL de Caucaia, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto são serviços remanescentes de obra de construção da Escola Nossa Senhora da Conceição, com 04 (quatro) salas de aula, na localidade de Assentamento Santa Bárbara, Sítios Novos, Caucaia/CE. LICITANTES HABILITADAS por cumprirem todos os respectivos itens do edital: E & L SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI e LIMPAX SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA EPP. Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente à decisão de julgamento dos documentos de habilitação. Caucaia/CE, 20/08/2014. José Cleandro Araújo Silva. Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação.